



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 53/2013 VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SIM_AM E SIM-PCA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, CUMPRIR OBRIGAÇÕES DA LRF, TAIS COMO: SISTN, SIOPS, SIOPE E OUTROS REFERENTE AO PREGÃO 032/2013.

MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa ***NAIR FEDEROVICZ MENDES DOS SANTOS – SERVIÇOS CONTÁBEIS ME***, CNPJ: 17.569.670/0001-26, situada na Rua João Voltarelli 37, centro, Califórnia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Nair Federovicz Mendes dos Santos, portadora do CPF: 366.478.969-53 do RG: 20464666, , doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditivado o contrato 53/2013: valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme clausula quarta do referido contrato, passando para R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), considerando o disposto no inciso § 1º do art. 65 da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato 53/2013, até o dia 15/02/2015, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, sendo este válido a partir do dia 15/08/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 29 de Julho de 2014.

Moisés José de Andrade
Contratante

Nair Federovicz Mendes dos Santos
Contratada

Testemunhas:

Assinatura

Nome:
CPF:

Assinatura

Nome:
CPF: